

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUER INFORMAÇÕES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SOBRE A PREVISÃO DE CONCLUSÃO
DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO USF
PEDRA 90 III E IV.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o artigo 2º, §3º, c/c, artigo 162, §3º, inciso VI do Regimento Interno desta Casa, requeiro ao Senhor Prefeito Municipal, que encaminhe a esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, informações da **Secretaria Municipal de Saúde, sobre a previsão de conclusão da reforma e ampliação do USF Pedra 90 III e IV;**

- Considerando o Contrato N° 359/2020, com vigência final em 11/07/2022, no valor de R\$ 329.131,96, por qual motivo a obra não foi concluída e encontra-se paralisada?**
- Existe algum planejamento para a retomada desta obra, bem como qual será o prazo para a entrega?**
- Existe algum contrato vigente com este objeto?**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o contrato com este objeto já expirou e em visita in loco, ficou constatado que a obra que está paralisada, bem como a falta de informações no portal transparência da Prefeitura de Cuiabá, venho por meio deste, solicitar que nos seja enviado as informações de forma integral, para que sejam sanados os questionamentos retromencionados.

Por fim, entendo que estas informações são essenciais para os vereadores, para conhecimento e fiscalização dos munícipes com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no Art.2º, §3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o encaminhamento do presente requerimento.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de maio de 2023.

Michelly Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300350037003700300038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

